

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 011/2023, de 26 de janeiro de 2023 – SUBSTITUTIVO

Autoriza Suplementar Dotações Orçamentárias, abrir Créditos Especiais, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2023.

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.01	- Fundo Municipal de Saúde	
1.112	- Equipamento, Mat. Permanente e Veículos da Saúde	
95 - 44.90.52.500	- Equipamento e Material Permanente	R\$ 155.000,00
05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.01	- Fundo Municipal de Saúde	
1.113	- Construção e Ampliação de UBS	
101 - 44.90.51.500	- Obras e Instalações	R\$ 80.000,00
08	- SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
08.01	- Fundo Municipal de Agricultura e Pecuária	
1.126	- Máquinas e Equipamentos para Patrulha Agrícola	
462-44.90.52.500	- Equipamento e Material Permanente	R\$ 145.000,00
09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.	
09.01	- Diretoria de Serviços Públicos	
1.129	- Aquisição da Frota de Máquinas, Veículos e Equipamentos	
510 -44.90.52.00.500	- Equipamento e Material Permanente	R\$ 180.000,00
09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.	
09.03	- Departamento de Serviços Urbanos	
1.130	- Construção e Ampliação de Praças, Parques e Jardins	
535 44.90.52.00.500	- Equipamento e Material Permanente	R\$ 15.000,00
07	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESP.	
07.08	- Departamento de Esporte, Lazer e Cultura	
1.124	- Construção/Ampliação/Reforma de Gin., e Quadras Esportivas	
430 - 44.90.51.500	- Obras e Instalações	R\$ 150.000,00
431 - 44.90.52.500	- Equipamento e Material Permanente	R\$ 200.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

R\$ 925.000,00

Art. 2º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir os seguintes Créditos Especiais:

03	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM., PLANEJ. E FINANÇAS	
03.02	- Diretoria da Indústria, Comércio e Desenvolvimento	
1.143	- Implantação de Sistemas de Energia Solar	
579 - 44.90.51.500	- Obras e Instalações	R\$ 87.500,00
05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.01	- Fundo Municipal de Saúde	
1.143	- Implantação de Sistemas de Energia Solar	
580 - 44.90.51.500	- Obras e Instalações	R\$ 87.500,00
05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.01	- Fundo Municipal de Saúde	
1.112	- Equipamento, Mat. Permanente e Veículos da Saúde	
584 - 44.90.52.601	- Equipamento e Material Permanente	R\$ 283.801,70
07	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESP.	
07.02	- Ensino Infantil Creche (0-3 anos)	
1.124	- Desapropriação de Imóvel	
577 - 44.90.61.755	- Aquisição de imóveis	R\$ 50.000,00
07	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESP.	
07.01	- Educação – Administração do Sistema Governamental	
1.143	- Implantação de Sistemas de Energia Solar	
581 - 44.90.51.500	- Obras e Instalações	R\$ 87.500,00
07	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESP.	
07.09	- Departamento de Cultura	
1.142	- Ampliação do Centro Municipal de Eventos	
578 - 44.90.51.500	- Obras e Instalações	R\$ 800.000,00
08	- SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
08.01	- Fundo Municipal de Agricultura e Pecuária	
1.126	- Máquinas e Equipamentos para Patrulha Agrícola	
583 -44 90 52.700	- Equipamento e Material Permanente	R\$180.000,00
09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.	
09.01	- Diretoria de Serviços Públicos	
1.143	- Implantação de Sistemas de Energia Solar	
582 - 44.90.51.500	- Obras e Instalações	R\$ 87.500,00
09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.	
09.01	- Diretoria de Serviços Públicos	
1.129	- Aquisição da Frota de Máquinas, Veículos e Equipamentos	
585 -44.90.52.00.755	- Equipamento e Material Permanente	R\$ 100.000,00

09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.	
09.01	- Diretoria de Serviços Públicos	
1.144	- Pavimentação de Vias Públicas Contrato 1081610-8	
586	-44.90.51.00.500 - Obras e Instalações	R\$ 138.026,29
587	-44.90.51.00.700 - Obras e Instalações	R\$ 287.306,00
<u>TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS</u>		<u>R\$ 2.189.133,99</u>

Art. 3º – Servirão de recursos para cobrir a suplementação de que trata o artigo 1º e 2º da presente Lei:

1. O Superávit Financeiro apurado no encerramento do exercício de 2022 vinculado ao recurso 500 (oriundo de Impostos e Transferências Constitucionais) no valor de 2.213.026,29 (dois milhões, duzentos e treze mil, vinte e seis reais e vinte e nove centavos);
2. O Superávit Financeiro apurado no encerramento do exercício de 2022 vinculado ao recurso 755 (Oriundo de Alienação Financeira de Bens Públicos) no valor de 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);
3. A previsão de excesso de arrecadação no valor R\$ 463.801,70 (quatrocentos e sessenta e três mil, oitocentos e um reais com setenta centavos) oriundos de transferências de Convênio com a União; e
4. Superávit Financeiro apurado no encerramento do exercício de 2022, oriundo de emenda parlamentar no valor de R\$ 287.306,00 (duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e seis reais) vinculado ao recurso 700.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU /
RS, em 26 de janeiro de 2023.**

**JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal**

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 011/2023 – SUBSTITUTIVO

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora,

Vimos através do presente, encaminhar o **Projeto de Lei Municipal nº 011/2023**, que visa Suplementar Dotações Orçamentárias, abrir Créditos Especiais, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2023.

As suplementações e aberturas de Crédito objeto do presente projeto, visa aumentar o saldo orçamentário buscando atender a necessidade de diversas demandas, iniciando pela Secretaria Municipal De Saúde com a suplementação e abertura de crédito para aquisição de um veículo Ambulância, seguido ainda de suplementação para a realização de garagem junto a unidade básica de saúde, para guarda dos veículos, ainda, há a suplementação para a aquisição de móveis para a unidade básica de saúde.

Para a Secretaria Municipal de educação e cultura, o prevemos a aquisição e instalação de sistema de prevenção e proteção contra incêndio, e outras melhorias junto ao Ginásio Municipal de Esportes, visando a adequações necessária para a realização da 14ª Xingufest, bem como, o bem estar dos usuários do local, na mesma secretaria suplementou-se dotação, com o objetivo da realização da reforma do Salão da Comunidade IECB. Destacamos ainda que, há a abertura de crédito especial para a desapropriação de área de terra, próxima a área já existente para a construção de creche a habitação, buscando desta forma melhor adequar a área para as destinações acima expostas.

Ainda, há a abertura de crédito para a execução da obra de ampliação do Centro Municipal de Eventos, visando ampliar o local, com o intuito de melhorar as instalações, para abrigar os mais diversos eventos diversos do Município, um projeto amplo, que demandará um volume maior de recursos, mas que ao cabo, teremos um ambiente de qualidade para nossos municípios.

Na secretaria de agricultura e pecuária, há a suplementação e abertura de crédito especial para a aquisição de um trator agrícola, sendo que parte do valor investido é recuso da união, através do ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA).

As Suplementações e aberturas de crédito especial na Secretaria Municipal de Obras Publica, justificam-se pela necessidade inicialmente da aquisição de um caminhão prancha que será utilizado para o deslocamento do rolo compactador, bem como, demais máquinas quando necessário for, também aquisição de um veículo para a secretaria visando melhorar a frota. Ainda, é de conhecimento de todos que é necessária a estruturação da pracinha junto ao loteamento Ranno, assim, é necessária a aquisição de brinquedos e por este motivo a suplementação de recursos no orçamento. Cabe ainda destacar, que será realizada a obra de pavimentação asfáltica no trecho que está localizado ao final da Rua da Usina, saída para a Linha Xingu Alto, até a entrada da agroindústria Dom Guerino, esta obra que tem recursos oriundo de emenda parlamentar já depositada em conta do município, bem como, contrapartida por parte do município.

Para finalizar temos ainda a abertura de credito para a instalação de placa de Energia Solar no Centro Administrativo Municipal, Unidade Básica de Saúde, Parque de Máquinas e Ginásio Municipal de Esportes, que visa a economia com energia elétrica.

Assim, considerando o as verbas federais recebidas e o superavit de 2022, e que encaminhamos o presente projeto de Lei para aprovação dos nobres edis.

Diante do exposto, o município de Novo Xingu solicita aos Vereadores e Vereadora que aprovem o presente Projeto de Lei, na forma como está sendo enviado a esta Casa Legislativa.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU /
RS, em 26 de janeiro de 2023.**

**JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal**